

**TC 020.782/2017-9**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Fagundes - PB

**Responsáveis:** Gilberto Muniz Dantas (203.798.974-15); Robério Saraiva Grangeiro (040.131.404-97); João Freitas de Souza (376.955.174-53) e DJ Construções Ltda. – ME (03.592.746/0001-20)

**Advogados:** Não há.

### **DESPACHO DO ASSESSOR**

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 12, de 10/10/2016, publicada no BTCU 42, de 31/10/2016;
2. Considerando que os Avisos de Recebimento (peças 43 e 40) referentes aos Ofícios 1365/2017-TCU/SECEX-PB (peça 37) e 1366/2017-TCU/SECEX-PB (peça 38), endereçados ao Srs. João Freitas de Souza e Robério Saraiva Grangeiro, retornaram com a informação de “não procurado” e “mudou-se”;
3. Considerando que, em novas pesquisas às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal (peças 45 e 46), não foi encontrado novo endereço para o Sr. João Freitas de Souza, no entanto, foi encontrado para o Sr. Robério Saraiva Grangeiro (peça 46, p. 2);
4. Considerando que o motivo de devolução do Ofício 1365/2017-TCU/SECEX-PB (peça 37) foi “não procurado” (AR à peça 43 e Envelope à peça 44), é necessário efetuar nova tentativa no mesmo endereço;
5. Reexpeçam-se as competentes citações:
  - a) ao Sr. João Freitas de Souza (CPF 376.955.174-53), com o mesmo teor e para o mesmo endereço do Ofício 1365/2017-TCU/SECEX-PB (peça 37);
  - b) ao Sr. Robério Saraiva Grangeiro (CPF 040.131.404-97) para o endereço constante à peça 46, p. 2, corrigindo-se o CEP de “58430-000” para “58487-000”, conforme consulta ao *site* dos Correios à peça 47.
6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 3 de outubro de 2017.

[Assinado Eletronicamente]  
Juliana Santa Cruz De Souza  
Assessora em Substituição